

RESOLUÇÃO DPG Nº 153, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.821.930-1;

RESOLVE

Nomear, a partir de 13 de junho 2019, JAQUELINE COVEZZI ROMANO MARCZAL, RG 7.768.011-0/PR, CPF 049.368.019-50, para o cargo de provimento em comissão de Assistente vinculado à Coordenadoria-Geral de Administração – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

55356/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 154, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.821.930-1;

RESOLVE

Nomear, a partir de 13 de junho 2019, THAÍS MARRESE SCARPELLINI, RG 7.250.250-7/PR, CPF 039.669.659-76, para o cargo de provimento em comissão de Assessor do Defensor Público-Geral vinculado ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019, para exercício de suas funções na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

55350/2019

RESOLUÇÃO CDP Nº 014/2019

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 13 de junho de 2019

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

| | |
|---|--|
| ANEXO I – Resolução CDP nº. 014/2019 | |
| Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária. | |
| Dotação: 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.1 – Gestão da Defensoria Pública / | |
| Fonte Tesouro Estadual / Pessoal e Encargos Sociais. | |
| Registro SIAF: Pedido 19000019 / Processo 19000952 / Controle 19000825. | |
| ACRÉSCIMO DE DESPESA | |
| Natureza de Despesa: 3.1.90.13 / Valor: R\$ 34.000,00. | |
| REDUÇÃO DE DESPESA | |
| Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 34.000,00. | |

55464/2019

EDITAL EDEPAR Nº 009/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Divulga o resultado das inscrições ao Edital EDEPAR 008/2019 e atualiza a relação dos/as Defensores/as Públicos/as estáveis na carreira que orientarão o membro da carreira em estágio probatório durante o primeiro ano de exercício das atividades

A DIRETORA DA ESCOLA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 45 e 46 da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e Deliberação CSDP nº 25/2019, de 30 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO os termos dos Editais EDEPAR 001, 002, 003, 007 e 008 de 2019, bem como a Resolução DPG 114/2019 que designa Defensor(a) Público(a) e estabelece acumulações após procedimento de remoção,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação atualizada dos/as Defensores/as Públicos/as estáveis na carreira que orientarão os Membros em estágio probatório durante o primeiro ano de exercício das atividades, conforme relacionado abaixo:

| MEMBRO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO | MEMBRO ESTÁVEL | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|------------------------------------|---|----------------------------------|
| Amanda Louise Ribeiro dos Santos | Paulo Cinquetti Neto | Criminal |
| | Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho | Família |
| | Marcelo Lucena Diniz | Infância e juventude cível |
| | Tiago Bertão de Moraes | Registros Públicos |
| | Wisley R. dos Santos | Tribunal do Júri |
| Ana Luisa Imoleni Miola | Patrícia Rodrigues Mendes | Infância e juventude cível |
| | Patrícia Rodrigues Mendes | Infância e juventude infracional |
| | Francisco Marcelo F. Pimentel Ramos Filho | Família |
| | Renata Miranda Duarte | Registros Públicos |
| Andreza Melo Fernandes | Erick Lé Palazzi Ferreira | Família |
| | Patrícia Rodrigues Mendes | Infância e juventude cível |
| | Patrícia Rodrigues Mendes | Infância e juventude infracional |
| | Carlos Augusto S. Moreira Lima | Fazenda Pública |
| Anna Carolina Carneiro Leão Duarte | Patrícia Rodrigues Mendes | Infância e Juventude cível |
| | Fernando Redede Rodrigues | Infância e Juventude infracional |
| | Monia Regina D. Serafim | Criminal |
| | Henrique Camargo Cardoso | Execução Penal |
| | Vitor Eduardo T. de Oliveira | Tribunal do Júri |
| Camila Gonçalves de Souza Vilela | Paulo Cinquetti Neto | Criminal |
| | Fernando Redede Rodrigues | Infância e juventude cível |
| | Fernando Redede Rodrigues | Infância e juventude infracional |
| | Marcelo Lucena Diniz | Infância e juventude cível |